



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 261/2015.

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, para que através da **Secretaria competente, sejam realizada a troca da lâmpada na Rua Santo Marmirolli, próximo ao n° 945, no Bairro Cruzeiro do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A Rua acima citada está com aspecto de abandono, por conta da iluminação deficiente, com Algumas lâmpadas queimadas a visibilidade de quem transita por aquela rua fica muito prejudicada e contribui para que possa ocorrer acidentes e também o aumento da criminalidade, causando assim insegurança e medo aos moradores daquelas localidades. Que reclamam, quando será tomado providencia para solucionar o problema, já que faz muito tempo em que aquelas locais estão nesta situação.

Diante do exposto é pertinente solicitar ao Chefe do Poder Executivo de nossa cidade o empenho para atender este pedido.

Gabinete do vereador, 29 de outubro de 2015.

As.) VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS – XANDDY

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 03 de novembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 04 de novembro de 2015.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente